

PLANO DIRETOR

DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE IMBITUBA
LEI COMPLEMENTAR Nº 2623, DE 19 DE MARÇO DE 2005.

ETAPA 1: CONHECIMENTO.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



PREFEITURA DE
IMBITUBA

PORQUÊ REVISAR O PLANO DIRETOR?

A revisão do plano é uma determinação contida no Estatuto das Cidades, Lei Complementar n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, onde estabelece no seu artigo 40, § 3º que a revisão deve ser ocorrer pelo menos 10 anos após a entrada em vigor do plano.



MUNICÍPIO DE
Imbituba

DA LEGITIMIDADE NA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO

A regulamentação do Estatuto das cidades, no tocante a formalidade no processo de revisão do Plano, está contida na Resolução n.º 25, de 18 de março de 2005 do Conselho de Cidades, onde estabelece:

Art. 3º - O processo de elaboração, implementação e execução do Plano diretor deve ser participativo, nos termos do art. 40, § 4º e do art. 43 do Estatuto da Cidade. §1º - A coordenação do processo participativo de elaboração do Plano Diretor deve ser compartilhada, por meio da efetiva participação de poder público e da sociedade civil, em todas as etapas do processo, desde a elaboração até a definição dos mecanismos para a tomada de decisões.

§ 2º - Nas cidades onde houver Conselho das Cidades ou similar que atenda os requisitos da Resolução Nº 13 do CONCIDADES, a coordenação de que trata o §1º, poderá ser assumida por esse colegiado;”



MUNICÍPIO DE
Imbituba

QUAL FOI A ÚLTIMA REVISÃO DO PLANO DIRETOR?

O plano diretor de desenvolvimento sustentável de Imbituba, Lei Complementar nº 2623, de 19 de Março de 2005, nunca foi revisado por completo, mas sofreu 25 alterações e complementações pontuais entre os anos de 2005 á 2018.



MUNICÍPIO DE
Imbituba

COMO SERÁ FEITA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR?

O processo de revisão do Plano Diretor de desenvolvimento sustentável do Município de Imbituba, tem como pressuposto, desde seu início, o princípio da participação social, onde o Estatuto da Cidade define como obrigatória a promoção de debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

Buscando atender o art. 40 do Estatuto das Cidades a Prefeitura de Imbituba promoveu a criação de uma comissão para que esta viesse a coordenar os trabalhos necessários para a revisão do Plano Diretor do município e apresentar uma metodologia que objetive a participação da sociedade com uma leitura da realidade municipal, sob a perspectiva técnica e comunitária na construção conjunta de um cenário amplo, como também na eleição dos melhores meios de ação para resolução dos problemas identificados.



MUNICÍPIO DE
Imbituba

COMO SERÁ FEITA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR?

Neste cenário, a participação dos cidadãos é pré-requisito para a elaboração e revisão de planos diretores, envolvendo os processos deliberativos de aprovação do plano, bem como o seu posterior monitoramento, haja visto que eles são genuínos destinatários da aplicação do planejamento urbano e das políticas setoriais. Dessa forma, evita-se a realização de processos participativos que possuam um caráter meramente informativo, que não passam de instâncias de apresentação de cartas de intenções ou projetos, que muito pouco se aproximariam de espaços verdadeiramente de construção coletiva e democráticos.



MUNICÍPIO DE
Imbituba

ESTUDOS DE CASO

Conhecendo a complexidade do tema e com o intuito de se compreender melhor as metodologias aplicadas, os membros da comissão de revisão do plano diretor, visitaram outras prefeituras que passaram pelo processo de revisão de seus planos diretores.

Dentre os municípios pesquisados, a Prefeitura de Joinville chamou a atenção pela dinâmica de sua metodologia aplicado durante o processo. A mesma tinha como princípio a empatia, tornando a proximidade com a sociedade uma ferramenta real e objetiva para tentar solucionar os problemas de cada região.

Munidos de informação, a comissão deu início ao desenvolvimento da metodologia e planejamento para a aplicação da revisão do Plano Diretor.



Comissão do Plano Diretor da cidade de Joinville.



MUNICÍPIO DE
Imbituba